Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26022700444, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 184622**, o seguinte teor:

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,015625 do Lote de terreno próprio sob nº 50 (cinquenta) da quadra nº 003 (três), situado no Loteamento denominado Quintas do Gramame, bairro Muçumagro, nesta Capital, medindo 49m33 de largura na frente e 50m21 de largura nos fundos, por 45m94 de comprimento do lado direito e 50m15 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Domingos José da Paixão, pelo lado direito com os lotes n.ºs 0058 e 0173, pelo lado esquerdo com a Rua dos Limoeiros e pelos fundos com a Rua do Rosário. Cadastrado na PMJP sob nº 50.003.0050.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento n.º 301 - 2º Andar do Bloco D do Condomínio Residencial Vilas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

do Farol, s/n.º situado na Rua Domingos José da Paixão, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m², área de uso comum coberta de 5,1525m², área de uso comum descoberta de 0,9627m² e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de construção real global de 62,1652m², fração ideal de 0,015625, cota ideal do terreno de 37,3272m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com a Rua dos Limoeiros, lado direito com o Bloco "A", lado esquerdo com os Aptos da Coluna 04 e fundos com os Aptos da Coluna 02.

PROPRIETÁRIO: GERAN CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita CNPJ nº 15.812.262/0001-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

28, estabelecida na Rua Cleber da Costa Gomes, nº 21, sala 07 – térreo, bairro Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, que possui como administradores, conforme Rerratificação da Primeira Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Limitada, registrado em 03/09/2015 sob nº 20150408480 protocolo 150408480 de 02/09/2015, GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em João Pessoa/PB, em 05/02/1993, filho de Germano Guedes Pereira e Ana Claudia Soares Penazzi, portador da Cédula de Identidade nº 3.673.103 - 2ª Via - SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 096.517.834-00, residente e domiciliado à Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, João Pessoa/PB, e LUCAS PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em João Pessoa/PB, em 24/01/1997, filho de Germano Guedes Pereira e Ana Claudia Soares Penazzi, portador do RG de nº 3736406-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 109.158.044-84, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, João Pessoa/PB, sendo neste ato representado apenas por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, acima qualificado.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO ANTERIOR: Matricula n.º 181.921.

AV: 1 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 21/12/2017. **ABERTURA DE MATRICULA.** Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 05/10/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001447, processo nº. 2017/090099, de 05/10/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AFW12645-5EVP. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 2 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 21/12/2017. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.346. Selo de fiscalização: AFZ01770-1WHP. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 3 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 21/12/2017. **REGIME DE AFETAÇÃO.** Certifico que a requerimento formulado por GERAN CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, neste ato, representada por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, ambos já qualificados, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Vilas do Farol, s/n.º situado na Rua Domingos José da Paixão, bairro Muçumagro, nesta capital, para a unidade autônoma supra descrita e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 19/04/2018. **AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado por Germano Guedes Pereira Filho, portador(a) do CPF sob nº 096.517.834-00, e conforme planta aprovada em 05/10/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001447, processo nº. 2017/090099, de 05/10/2017, Licença de Habitação n.º 2018/003411, processo nº. 2018/034234, de 09/04/2018, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000832018-88888777, CEI n.º 51.240.33777/76, emitida em 17/04/2018, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

procedo à averbação de construção do **Apartamento n.º 301 - 2º Andar do Bloco D do Condomínio Residencial Vilas do Farol, nº 989, situado na Rua Domingos José da Paixão, bairro Muçumagro, nesta capital,** composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m², área de uso comum coberta de 5,1525m², área de uso comum descoberta de 0,9627m² e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de construção real global de 62,1652m², fração ideal de 0,015625, cota ideal do terreno de 37,3272m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com a Rua dos Limoeiros, lado direito com o Bloco "A", lado esquerdo com os Aptos da Coluna 04 e fundos com os Aptos da Coluna 02. Cadastrado na PMJP sob nº 50.003.0050.0000.0057. Pertencente a GERAN

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AGC62242-5FAT. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 15/06/2018. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recursos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.0361610-6, assinado pelas partes em data de 11/06/2018 (onze de junho de dois mil e dezoito). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): GERAN - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ 15.812.262/0001-28, situada em Av. João Cirilo Da Silva, 3030, Qd. F Lt. 02, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s)GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/02/1993, portador(a) de CNH nº 05247769780, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 28/04/2016 e do CPF 096.517.834-00,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. João Cirilo Da Silva, 3030, Qd F Lote02, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel: **Apartamento n.º 301 (trezentos e um) - 2º (segundo) Andar do Bloco D do Condomínio Residencial Vilas do Farol, nº 989 (novecentos e oitenta e nove), situado na Rua Domingos José da Paixão, bairro Muçumagro, nesta Capital,** composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m² (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área de uso comum coberta de 5,1525m² (cinco vírgula um cinco dois cinco metros quadrados), área de uso comum descoberta de 0,9627m² (zero vírgula nove seis dois sete metros quadrados) e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), perfazendo uma área de construção real global de 62,1652m² (sessenta e dois vírgula um seis cinco dois metros quadrados), fração ideal de 0,015625 (zero vírgula zero um cinco seis dois cinco), cota ideal do terreno de 37,3272m² (trinta e sete

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

vírgula três dois sete dois metros quadrados) e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com a Rua dos Limoeiros, lado direito com o Bloco "A", lado esquerdo com os Aptos da Coluna 04 e fundos com os Aptos da Coluna 02. Cadastrado na PMJP sob nº 50.003.0050.0000.0057, constante da matrícula supra, **a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): WILLAMS RAFAEL PIMENTEL DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/06/1986, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portador(a) de CNH nº 05527846792, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/05/2017 e do CPF 065.280.434-93, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Arcoverde, 269, Muçumagro em João Pessoa – PB. No valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/007259. **COM**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGP85528-5LUU. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 15/06/2018. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, **o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): WILLAMS RAFAEL PIMENTEL DA SILVA,** acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 81.027,35, sendo R$ 17.411,24 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 696,41 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R$ 20.865,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 453,05, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 120.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 11/07/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 872,46; FARPEN: R$ 112,98; FEPJ: R$ 160,53; ISS: R$ 43,63; MP: R$ 13,96. Selo de fiscalização: AGP85529-4OSR. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7 MATRÍCULA 184622 – João Pessoa, 15/06/2018. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.** Certifico que a requerimento formulado por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R$ 82,95; FARPEN: R$ 15,42; FEPJ: R$ 15,26; ISS: R$ 4,15;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

MP: R$ 1,33. Selo de fiscalização: AGH97915-ATVF. Dou fé.

O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 184622, CNM: 069161.2.0184622-34 – João Pessoa, 26/02/2026. Protocolo nº 389425, datado de 04/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de 29/01/2026 (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WILLAMS RAFAEL PIMENTEL DA SILVA,** inscrito no CPF nº **065.280.434-93.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.003.0050.0000.0057, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

levando-o a leilão público. No valor de R$ 126.993,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 029628/26-15. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 116,83, MP no valor de R$ 10,16, FARPEN no valor de R$ 86,03, ISS no valor de R$ 31,75, sendo os Emolumentos R$ 634,97. Selo Digital: **ART04693-ACWC**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ASI12203-VO1M**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 27 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4TUW-6A362-ELM7B-W5THS

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar